CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES



Estado de São Paulo

Gabinete Vereador **Doda Pinheiro**

INDICAÇÃO Nº 68/2015

O Vereador Sandoval Soares Pinheiro (Doda Pinheiro), no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja enviado a esta Casa de Leis, estudos quanto à Implantação de GCM motorizada no município de Embu das Artes.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a GCM motorizada irá trazer mais segurança dos munícipes e tranquilidade à população;

Considerando que, segurança pública é um direito de todos e um dever do Estado;

Considerando que, a locomoção será mais eficaz para as perseguições de infratores da lei;

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser indicado ao poder executivo conforme artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 23 de Setembro de 2015.

Vereador Doda Pinheiro

End. Eletrônico: dodapinheiro@cmembu.sp.gov.br